



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

03/5A

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 017/2021 de 08.11.2021.

EMENTA: "Dá denominação a Logradouro Público que menciona e especifica, e dá outras providências"

Artigo 1º - Visa dar denominação Logradouro Público situada no Bairro Morumbi II, no Loteamento Alceu Andrade.

Parágrafo único: A atual Rua "B", no Loteamento Alceu Andrade, Bairro Morumbi II, passará a ser denominada como: "Aparecida Mendonça de Andrade";

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro do ano de 2021.

Vereador proponente: Júnio César de Oliveira

A JUSTIFICATIVA DO PRESENTE PROJETO SE FAZ NO SEGUINTE SENTIDO:

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória da saudosa senhora: Aparecida Mendonça de Andrade, emprestando seu nome ao Logradouro Público situado no Loteamento Alceu Andrade, Bairro Morumbi II, haja vista que mediante pesquisa junto à Prefeitura Municipal de Conquista, verificou-se a inexistência leis e/ou documentos que comprovassem ter tal denominação acerca do citado logradouro. No tocante à cidadã em apreço, os dados biográficos e a foto do mapa da área específica estão sendo anexados com o presente projeto de lei nº.017/2021, que instrui este projeto, bem como as demais informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

camaraconquista.mg.gov.br @camaraconquista @camaraconquista

3353-1199 secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 - Centro - CEP: 38.195-000 - Conquista/MG

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO
POR MMORUMBI II
CONQUISTA 06712/2021
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO
POR MMORUMBI II
CONQUISTA 06712/2021
PRESIDENTE DA CÂMARA